



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 11.585, pag. 77
DE: 15 / 8 / 2024

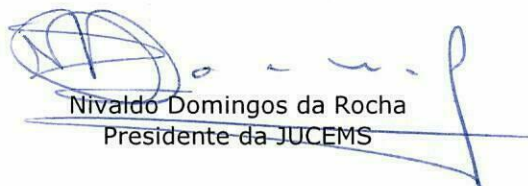
PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 28, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

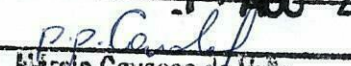
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Sr(a). **LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA ADRI**, CPF nº xxx.585.731-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 89, conforme Processo nº MSA2400085971, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 29 de julho de 2024.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2024.


Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 2º Inc. VIII do Decreto
nº 1800 de 30/01/1996 - 14 AGO 2024

Carolina de Andrade Milani
Mat. 71525-025